

Decreto nº 25/2023, de 12 de junho de 2023.

“Aprova O Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Riachão de Monsenhor Hipólito-PI e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica Homologado, na forma do anexo deste decreto, o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Riachão do município de Monsenhor Hipólito, estado do Piauí.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito - PI, 12 de Junho de 2023.



ANTÔNIO DJÁLMA BEZERRA POLICARPO
PREFEITO MUNICIPAL